

## R Capital Asset Management Investimentos S.A.

CNPJ/ME: 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 02 de maio de 2023, as 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, sede social da R Capital Asset Management Investimentos S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Presidente: Sr. Marcos Jorge; e Secretária: Sra. Katia Martins Costa. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a nomeação de novo diretor; (b) a constituição de procuradores em virtude de licença médica de membro da diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi ponderado que (i) na presente data a Companhia conta com dois diretores nomeados, apesar de o seu estatuto prever a possibilidade de ser constituída por ate 7 (sete) membros, e (ii) que um dos atuais membros se encontra afastado do exercício de suas funções as em virtude de licença médica. Ato contínuo, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes materias constantes da ordem do dia: a) A nomeação do Sr. **MARCOS JORGE**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cedula de identidade nº 33.630.293-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 346.847.398-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, 195, 3º Andar, Vila Olímpia, Cep. 04551-010, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, que cumprira o mandato unificado com os demais diretores ate periodo remanescente do mandato do diretor anterior até 01 de fevereiro de 2025, e que toma posse nos termos do Anexo I a presente Ata. b) A outorga de procuração(ões) conforme necessária a condução das atividades da Companhia, observadas as seguintes regras: (i) a(s) procuração(ões) sera(ão) outorgada(s) nos termos do estatuto social da Companhia; e (ii) devera(ão) estabelecer expressamente os poderes por ela(s) conferido(s) e se o mandato deve ser exercido em conjunto com 1 (um) diretor ou outro procurador da Companhia; c) A convocação de nova assembleia geral para deliberação sobre a eleição de novos diretores. O Diretor ora eleito declara não estar impedido, por lei ou em virtude de condenação criminal, de exercer a administração da Companhia e toma posse no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento, na forma do Anexo I. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVA AO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, o acionista autorizou a lavratura na forma sumaria, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida, aprovada e assinada por todos, sendo lavrada em livro proprio, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. São Paulo/SP, 02 de maio de 2023. Mesa: **Marcos Jorge** - Presidente e **Katia Martins Costa** - Secretária. A assinatura dos Acionistas consta no Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. JUCESP nº 215.034/23-5 em 26.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>